

A vida cidadina e suas especificidades: o *campinho* da fonte Grande-Vitória/ES

Geovana Tabachi Silva - PUCG/UFF tabachi@uol.com.br

Resumo: Esse trabalho tem por objetivo caracterizar o conflito socioambiental vivenciado entre o poder público e as famílias que ocupam historicamente e de forma tradicional o território do *Campinho*, localizado entre o Morro da Fonte Grande, o bairro classe média de Fradinhos e o Parque Estadual de mesmo nome, no Centro da Cidade de Vitória (ES), ante as intervenções municipais na região consideradas tecnicamente como áreas de risco e interesse ambiental. A pesquisa resulta da demanda do Programa Terra Mais Igual, responsável por trabalhar de forma integrada o empobrecimento da população que vive em áreas de morros, em diagnosticar as expectativas dos moradores perante do indicativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em remanejá-los do local. Essa iniciativa preservacionista consiste numa análise simplista e desconsidera aspectos sócio-históricos, culturais e morais que conduziram esses personagens viverem segregados social e geograficamente, como um *amontado de fracassos sociais*, estando em situação sócioeconômica desprovida, muito semelhante a *underclass* estadunidense, demonstrada por Wacqûant (2005). Quanto aos aspectos metodológicos, foi possível observar *de perto* e *de dentro*, tanto o conflito, pela proximidade em residir na região, como a propensão da Prefeitura em considerar o “*Múltiplo no Um*”, diante da minha condição de servidora municipal na ocasião. O trabalho dividiu-se em duas partes: 1) quantitativa: levantamento de dados primários, sendo elaborado um diagnóstico socioeconômico das 39 famílias que vivem no território; 2) qualitativa: entrevistas semi-estruturadas com todas as famílias, dentre elas 35% há mais de 40 anos, antes da criação do Parque, onde algumas manifestam interesse em sair do *Campinho* pelas precárias condições de sobrevivência, embora mantenham extensos vínculos afetivos com o local e com o Centro da Capital. Outros vislumbram a permanência no lugar que foram *nascidos* e *criados*, indicando forte relação com o ambiente natural responsável por sua reprodução sociocultural e afirmação identitária. A pesquisa chama atenção para o debate sobre o “direito à cidade” e a implementação de políticas públicas que considerem as diferenças e sem descaracterizar a identidade, onde a compreensão do caráter *relacional* e *situacional* (Frugoli, 2007) é condição *sine qua non* para que os espaços de participação sejam ampliados e reconhecidos.

A VIDA CIDADINA E SUAS ESPECIFICIDADES: O *CAMPINHO* DA FONTE GRANDE

Geovana Tabachi Silva - PUCG/UFF ¹

Resumo: Esse trabalho caracteriza o conflito socioambiental existente entre o poder público e as famílias que ocupam historicamente e de forma tradicional o território do *Campinho*, localizado entre o Morro da Fonte Grande, no Centro da Cidade de Vitória (ES), como resultado do interesse do Programa Terra Mais Igual em diagnosticar as expectativas dos moradores diante o indicativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em remanejá-los do local, conduzindo esses atores sociais a viverem segregados social e geograficamente, como um *amontoado de fracassos sociais*, estando em situação socioeconômica desprovida, muito semelhante a *underclass* estadunidense, demonstrada por Wacq̄u ant (2005). A pesquisa chama atenção para o debate sobre o “direito à cidade” e a implementação de políticas públicas que considerem as diferenças e sem descaracterizar a identidade, onde a compreensão do caráter *relacional* e *situacional* (Frugoli, 2007) é condição *sine qua non* para que os espaços de participação sejam ampliados e reconhecidos.

Palavras chave: cidade, meio ambiente, memória, poder público.

1 APROXIMANDO O CAMPO

Esse trabalho² é fruto da experiência que tive no poder público municipal de Vitória/ES, quando trabalhei na Secretaria de Gestão Estratégica (SEGES), que agrega o Núcleo Gestor do Programa Terra Mais Igual³, no cargo de “analista em relações sociais - sociólogo”, no período de outubro de 2008 a agosto de 2010. Dentre outras atribuições, estavam a elaboração de diagnósticos que caracterizassem a situação socioeconômica de moradores

¹ Antropóloga e Professora Assistente do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense, Pólo Universitário Campos dos Goytacazes (PUCG/UFF). (e-mail: tabachi@uol.com.br)

² Uma versão dessa pesquisa foi apresentada no IV Seminário Interno de Pesquisa do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes (PUCG/UFF), em março de 2011.

³ O Projeto Terra foi criado pela Prefeitura Municipal de Vitória (PMV) a partir de 1998. Dentre seus objetivos, segundo a PMV, está o trabalho integrado ao enfrentamento das causas e dos efeitos do empobrecimento nos morros da Capital, viabilizando principalmente obras de infraestrutura. Em 2006, sob nova gestão municipal, tornou-se Programa Terra Mais Igual, que por meio de um conjunto de ações integradas a todas as secretarias municipais, visa além da infraestrutura, o desenvolvimento socioambiental e urbanístico da população socialmente excluída. (PMV,2007)

inseridos em territórios específicos, como o “Diagnóstico Socioeconômico da Comunidade do *Campinho* da Fonte Grande”. Esta experiência foi bastante promissora, uma vez que após longos anos atuando somente em sala de aula como docente, pude observar os diversos fluxos que influenciam a estrutura de outro ambiente de trabalho e compreender “de dentro” as limitações e dificuldades políticas e institucionais do poder público, bem como a relação teoria e prática.

A proposta dessa pesquisa⁴ foi caracterizar o conflito socioambiental existente entre o poder público e as famílias que ocupam historicamente e de forma tradicional o território do *Campinho*, localizado entre o Morro da Fonte Grande, o bairro classe média de Fradinhos e o Parque Estadual de mesmo nome, no Centro da Cidade de Vitória (ES), ante as intervenções municipais nesta região considerada tecnicamente como área de risco geológico e de interesse ambiental, bem como, subsidiar tecnicamente o Programa Terra Mais Igual, no diálogo com as Secretarias de Meio Ambiente (SEMMAM), Desenvolvimento das Cidades (SEDEC), Obras (SEMOB) e Habitação (SEHAB).

O trabalho também visou aproximar os vínculos entre o poder público e a comunidade local, à medida que foram identificadas as prioridades e os conflitos, a distinção entre os limites geográficos e culturais, além de provocar o debate no sentido de propiciar a inclusão política e social do território, ao implementar políticas públicas que compreendam as diferenças e não descaracterizem a identidade.

O *Campinho* está localizado em Área de Interesse Ambiental (AIA) por manter características com atrativos naturais (fauna e flora) que deveriam ser protegidas por legislação específica pelos municípios, havendo o indicativo de realocação⁵ das famílias que ali vivem, a partir da avaliação técnica multidisciplinar (biólogos, geógrafos, agentes

⁴ A pesquisa, análise dos cadastros socioeconômicos, tabulação dos dados e elaboração do relatório foram desenvolvidos em conjunto com o sociólogo **Marcio Antônio Farias de Freitas** e com o acadêmico em Ciências Sociais **José Antonio P. Castello Marco**.

⁵ A realocação das famílias é efetuada pela SEHAB, atendendo à política da SEMMAM, que é a secretaria responsável pela incorporação deste território à área do Parque Estadual da Fonte Grande

ambientais) de profissionais ligados à SEMMAM. Esta transferência de moradores ocorre devido o processo de implementação das obras do Plano de Intervenção da Poligonal 03⁶, tanto nos aspectos urbanísticos como ambientais, e também abrangem outros territórios da capital, com ênfase nos morros. Quanto aos aspectos urbanísticos, o Plano de Intervenção implica em reassentar os moradores que habitam residências sob “risco” geológico ou estrutural nas regiões próximas. No segundo aspecto, o Plano diz respeito a transformar a área designada de Interesse Ambiental em Zona de Proteção Ambiental, como será tratado adiante.

Na primeira etapa da pesquisa, foram cadastradas 45 edificações, dentre elas 38 encontram-se habitadas e as demais estão fechadas. As 38 famílias que vivem na área do *Campinho* devem ser retiradas, inicialmente para habitações provisórias alugadas pelos próprios moradores e pagas com os recursos da SEHAB, através do Programa Aluguel Provisório⁷. *A posteriori* estas famílias serão incluídas no programa de Reassentamento do Terra Mais Igual que prevê a construção de moradias padronizadas localizadas nas proximidades de seus bairros de origem.

Os territórios de planejamento e ação do Programa Terra Mais Igual dividem-se pelo município de Vitória sob a denominação de Poligonais. Estas somam o total de 15 e foram definidas pela PMV tendo como critérios o grau de carência em equipamentos e serviços urbanos, o nível de fragilidade ambiental, o grau de “risco” estrutural e geológico e os baixos índices sociais da comunidade em relação às demais áreas da cidade. Como metodologia, as Poligonais almejam a participação popular sendo elaborado para cada uma delas um diagnóstico (estrutural e social) do território que é compartilhado com a comunidade. Assim, as informações compartilhadas entre a equipe técnica (assistentes sociais, arquitetos, geógrafos, sociólogos e gestores) e moradores possibilitariam a

⁶ Abrangência da Poligonal 03: bairros Piedade, Fonte Grande, do Moscoso e Santa Clara; comunidade Capixaba. Todos localizados na região central do município de Vitória. Sua área é de 524.203,65 m². Em 2007 abrigava uma população de aproximadamente 3.603 habitantes distribuídos em 898 domicílios (conforme estimativa calculada em 2007 com base na taxa geométrica de crescimento do período de 1991-2000 dos Censos de 1991 e 2000 do IBGE).

⁷ O programa Aluguel Provisório é um projeto que busca viabilizar o acesso a moradia segura mediante a concessão temporária de subsídio, integral ou parcial, para locação de imóvel residencial por famílias inseridas nas áreas de intervenção do Programa Terra Mais Igual, com renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos ou per capita de até 1/2 (meio) salário mínimo, que, à conveniência do Poder Público, tenham optado pela inclusão no Projeto Reassentamento.

constituição do Plano de Desenvolvimento Local (PDL), sendo este o instrumento que orientador das prioridades nas obras e ações socioambientais e urbanísticas. (PMV, 2007)

A metodologia para elaboração desse estudo foi dividida em dois momentos: análise quantitativa e qualitativa. Inicialmente, adotou-se a pesquisa quantitativa para o levantamento de dados primários, por meio de aplicação de instrumento de cadastramento socioeconômico do Programa Terra Mais Igual (Diagnóstico Socioeconômico), criado pelo Decreto Municipal nº 14.053/08. A primeira parte da investigação teve início no dia 12 de novembro de 2008 e foi concluída no dia 07 de dezembro de 2008, onde os técnicos da Poligonal 03 se dividiram em equipes para efetuar o cadastramento dos moradores. Nesta fase foram cadastradas **38** famílias moradoras do *Campinho* da Fonte Grande. Já a análise qualitativa se deu no período de 05 de janeiro a 13 de fevereiro de 2009, onde foram entrevistadas todas as famílias ou proprietários utilizando-se da estratégia metodológica etnográfica e do olhar de *perto* e de *dentro* (Magnani, 2002). As entrevistas com os moradores seguiram um roteiro pré-estabelecido e registradas através de gravações em áudios e em imagens, fotografias capturadas em equipamentos digitais, gravadores e câmeras.

Tendo em vista que o Plano de Desenvolvimento Local (PDL)⁸ possui como base conceitual o Desenvolvimento Humano Sustentável, e que uma de suas metas é a integração das políticas públicas e a participação social, visando o desenvolvimento comunitário e a promoção da cidadania entendemos que se torna importante a valorização dos modos de vida das famílias que residem na área do *Campinho*, uma vez que a compreensão dos saberes e fazeres outros desse grupo se insere no território de abrangência da Poligonal 3, o que significaria considerar a diversidade como direito

⁸ O PDL no Terra Mais Igual tem como base conceitual o Desenvolvimento Humano Sustentável e, portanto, estrutura suas ações nos seguintes atributos básicos: **desenvolvimento das pessoas**, aumentando suas oportunidades, capacidades, potencialidades e direitos de escolha; **desenvolvimento para as pessoas**, garantindo que seus resultados sejam apropriados equitativamente pela população; e **desenvolvimento pelas pessoas**, empoderamento, isto é, alargando a parcela de poder dos indivíduos e comunidades durante sua participação ativa na definição do processo de desenvolvimento do qual são sujeitos e beneficiários (PMV, 2007).

Nesse sentido, no que se refere à perspectiva histórica, em todo país, nas últimas duas décadas, observam-se alterações nos padrões de relações políticas no campo e na cidade, onde foram incorporados fatores étnicos, elementos de consciência ecológica e critérios de gênero e auto definição coletiva, se distanciando dos marcos tradicionais do controle clientelístico e proporcionando outras divisões político-administrativas e outras demandas aos poderes públicos. A diversidade de formas de existência coletiva dos diferentes grupos provocam movimentos sociais e processos de territorialização, conforme sua história e suas especificidades, visando a garantia de direitos distanciados historicamente de políticas públicas homogêneas que pouco privilegiam as diversas práticas sociais.

Assim, a compreensão do caráter *relacional* e *situacional* (Frugoli, 2007) de atores e grupos sociais citadinos é condição *sine qua non* para que os espaços de participação sejam ampliados e os grupos portadores de identidade coletiva e étnica, antes não reconhecidos, possam garantir a sua existência enquanto grupo, e não somente sejam representados pela soma de indivíduos.

A preocupação é estudar *situações* que ocorrem **nas** cidades, não somente **das** cidades, e produzir pistas que indiquem como deliberar sobre relações de proximidade e distância, além de questionamentos que possibilitem a compreensão de contextos marcados pela ausência de oportunidades, marginalizados e segregados, de modo que sejam vistos a partir de sua racionalidade, e não subjugados a imposições diversas.

Portanto, a Antropologia Urbana, como um campo de conhecimentos que se alimenta da incessante mutação do urbano das sociedades, é uma ferramenta que possibilita analisar essas transformações advindas da sociedade industrial, por meio de seu método de estranhamento e desnaturalização, proporcionando investigações significativas que descortinam as cidades e seu discutível desenvolvimento, apontando suas contradições, diferenciações e conflitos num cenário emergente de diversidades e desigualdades.

2 CONTEXTUALIZANDO O CAMPINHO E A POLIGONAL 03

Além das habitações, das matas, das nascentes, o território conta com uma área de lazer denominada campo de futebol Beijamim Matias - mais conhecido como *Campinho* - que desde a década de 60 se constitui como a área de socialização dessa comunidade e do seu entorno.

O campo foi fundado por antigos moradores, dentre eles Jair Gomes (Zuzú), Ailton Canário, Celso Nascimento, Milton (Sinhazinha), Dário Falcão, dentre outros. Essas pessoas formaram vários times de futebol como o Mocotó, Sinhazinho, Endiabrado, Portuguesa, Boca da Mata, Come e Dorme, Astronautas, dentre outros. O time Mocotó foi criado por seu Zuzú e Ailton e já participaram de diversos jogos e torneios aos domingos, ao lado de times como o Nativos e Juventus, do Morro da Fonte Grande, Apanha e Porto, do Morro da Piedade, além de times do Morro do Quadro e do Moscoso. Dentre os torneios havia Galo Velho e Casados x Solteiros. Também existam times de crianças, formados pelos filhos dos jogadores, proporcionando maior sociabilidade entre os moradores e as famílias, além de dar continuidade à história da comunidade.

Entretanto, os moradores relatam sobre os jogos com certo saudosismo. Os jogos que às vezes acontecem aos domingos são os de crianças e jovens, que se reúnem em pequeno numero. Os torneios que agregavam os morros do Centro tornaram-se raros, devido o *conflito* entre os morros da Fonte Grande e da Piedade, iniciado numa partida de futebol entre moradores dos dois locais, crescendo com o tempo pela disputa por pontos de venda de drogas. Os moradores da parte baixa alegam ter receio de subir até o *Campinho* e serem surpreendidos pelas rivalidades, o mesmo argumento é utilizado pelo habitante do alto que lamenta a situação e reclama da falta da única opção de lazer que tinham.

Devido os conflitos os jogos não acontecem mais no *Campinho*, são fora do morro em espaços públicos ou privados, nem sempre acessível a todos. O Fontegrandense, um time mais recente e que ainda se mantém, promove jogos e excursões em diversos locais do Estado. No atual campo de futebol, observamos seu estado de abandono, onde jogos e torneios cederam espaço para pastagem do gado da região.

Historicamente, a Poligonal 03 compreende a região onde ocorreram as primeiras ocupações em morros na Capital Vitória, uma vez que estas aconteceram já em 1909, no Bairro Santa Clara. Já Fonte Grande faz parte do processo de ocupação que começou a ocorrer lentamente nas décadas de 30, 40 e 50, com a chegada de famílias provenientes do interior do Estado. As famílias já residentes no centro da cidade, principalmente as de baixa renda, com as melhorias urbanas foram obrigadas a se deslocarem para os morros, uma vez que as mudanças alteraram o padrão de vida, encarecendo e impedindo que continuassem morando na parte baixa da cidade.

A expansão da ocupação nos morros que constituem a Poligonal 03 ocorreu de forma acelerada a partir dos anos 60, quando a região passou a servir de alternativa habitacional de migrantes vindos do interior do Estado, sul da Bahia e norte de Minas Gerais, que, atraídos pelo processo de industrialização concentrado na capital, desembarcavam em Vitória com a expectativa de conseguir melhores condições de vida (PMV, 2008).

Na época, os espaços vazios nas áreas de morro do centro da cidade foram determinantes para o alargamento da ocupação nos mesmos. As possibilidades de trabalho próximo do local de moradia, o acesso aos serviços e equipamentos urbanos oferecidos, foram fatores de atração para os moradores, que passaram a receber parentes e amigos, multiplicando os lotes ocupados e a construção de barracos que se espalhavam nos locais. Destaca-se ainda a importância da proximidade com os recursos naturais, uma vez que muitos desses novos moradores viviam em áreas rurais, e mantinham estreita relação com a terra.

Importante destacar que a ocupação desordenada se deu em ritmo crescente na medida em que o país encontrava-se inserido num paradigma socioeconômico que demandava o direcionamento de recursos para a expansão do parque industrial, deixando lacunas

quanto às políticas sociais. Frente ao processo de adensamento urbano de Vitória, no qual gerou problemas sociais inerentes a grandes cidades com esse histórico, o município passou a implementar o ordenamento e restrições para a ocupação de seu território, por meio do Plano Diretor Urbano (PDU). O primeiro PDU foi formulado em 1984⁹ e a partir de sucessivas atualizações constitui-se da Lei nº 6.705 de 2006. Nele foi realizado o zoneamento da cidade, sendo este é um

[...] instrumento destinado a regular o uso e a ocupação do solo para cada uma das zonas em que se subdivide o território do município, tendo como objetivos: I - fazer cumprir as funções sociais da cidade e da propriedade urbana, tendo em vista o estado da urbanização, as condições de implantação da infra-estrutura de saneamento básico, do sistema viário e do meio físico; II - atribuir diretrizes específicas de uso do solo para as zonas (PMV, 2006).

Em 1986 a Lei Estadual nº 3.875 cria o Parque Estadual da Fonte Grande¹⁰, situado no Maciço Central da Ilha de Vitória, abrangendo os morros da Fonte Grande, Mulundu, Santa Clara, Pedra do Vigia, Bastos e Pedra dos Dois Olhos, com área de 260 (duzentos e sessenta) hectares, sob administração municipal. (ES, 1986).

Observamos que o PDU municipal não permite a ocupação humana em Zona de Proteção Ambiental (ZPA). Porém, tanto a legislação do PDU quanto a criação do Parque Estadual da Fonte Grande são posteriores à ocupação do *Campinho*, sendo que ambas legislações proíbem a ocupação humana e o uso agropecuário neste território, situação que motiva o conflito socioambiental sob análise.

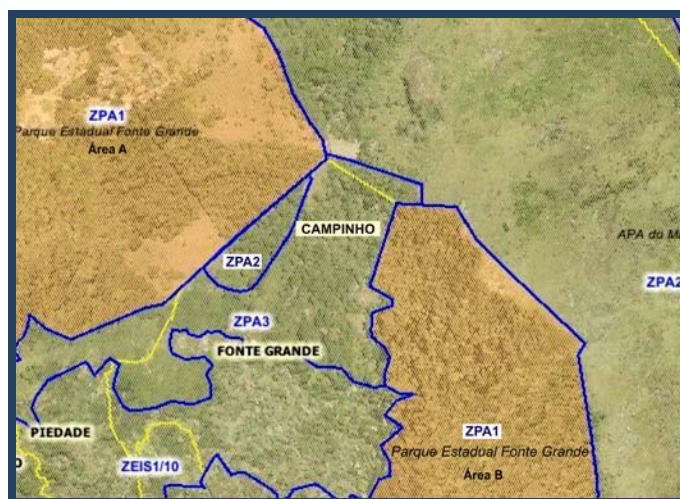
Segundo o PDU, as Zonas de Proteção Ambiental (ZPA 1, 2 e 3) são definidas em função das necessidades de proteção integral e dos diferentes graus de uso sustentável permitidos,

⁹ Fonte: PROJETO do novo PDU de Vitória entra na fase final. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/pdu/>>. Acesso em 07 de março de 2009.

¹⁰ São objetivos do Parque Estadual da Fonte Grande resguardar os atributos excepcionais da natureza na região, a proteção integral da flora, fauna, do solo e demais recursos naturais bem como assegurar condições de bem estar público, com utilização para objetivos educacionais, científicos e recreativos (ES, 1986).

sendo compostas por ecossistemas de interesse para a preservação, conservação e desenvolvimento de atividades sustentáveis.

Dessa forma, toda a delimitação das áreas de zoneamento urbanístico e ambiental, usos e proteção definidos, além das áreas de expansão urbana, industrial e turística e dos principais usos do solo do Município de Vitória estão inseridas nas 08 (oito) Zonas Territoriais do município. Como pode ser observado na Figura a seguir, o território do *Campinho* da Fonte Grande é constituído por **ZPA 2** e **ZPA 3**, além de estar localizado entre as duas áreas do Parque (**ZPA 1**).



Localização do Campinho da Fonte Grande
Fonte: MAPA..., 2009 (com alterações)

3 CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DA COMUNIDADE DO CAMPINHO DA FONTE GRANDE

Após a realização do cadastramento de todas as famílias localizadas no *Campinho* da Fonte Grande, foram identificados **120** indivíduos, média de **3,1** indivíduos por família, considerando as **38** famílias identificadas. Quanto à distribuição por gênero, do total de indivíduos há uma ligeira predominância do quantitativo de homens - **64** indivíduos (**53,3%**), em relação ao quantitativo de **56** mulheres (**46,7%**).

No que se refere ao aspecto etário, a presença de jovens até 21 anos é marcante, correspondendo a **44,4%**, **53** pessoas do total da população. Desses, **43** indivíduos, o que representa **35,8%** do total, possuem até 18 anos de idade. Por outro lado, merece ainda destaque a presença de **22** indivíduos acima de 60 anos, que representam **18,8%**.

Quanto à escolaridade dos moradores, destaca-se o baixo nível de formação escolar, uma vez que **07** pessoas (**6,1%**) declararam-se analfabetos e outros **73,1%** possuem apenas o ensino fundamental. Ademais, a Comunidade do *Campinho* conta com **33** jovens em idade escolar - 06 a 17 anos - representando **27,5%** do total da população. Desses, **31** estão estudando (**93,9%**) e os **02** restantes (**6,1%**) estão fora da escola.

Investigando a situação **ocupacional** da população, constata-se que apenas **33** indivíduos (**33,9%**) exercem alguma atividade remunerada caracterizando-se por empregados, autônomos e aqueles que realizam bico e biscate. Os que não exercem atividade remunerada somam **63** indivíduos (**53,4%**), destacando-se mulheres que se declararam do lar, os desempregados e os estudantes, afirmando a predominância da informalidade e alto índice de desemprego dentre as populações de baixa renda.

A renda da população do *Campinho* é baixa. Cerca de **14 (34%)** famílias recebem até 01 salário mínimo¹¹ e outros **05 (13,2%)** não possuem renda. Quanto à renda *per capita*, cerca de **55%** dos moradores sobrevivem com até R\$250,00 mensais, ao passo que apenas **21%** vivem com mais de 01 salário mínimo por mês. Do universo total, um percentual de **36,8%** (14 famílias) participam de algum programa social remunerado, com destaque para o Bolsa Família¹².

Das profissões identificadas, destacam-se a de doméstica, vigilante e lavrador, auxiliar de serviços gerais e ajudante de pedreiro, quadro que evidencia a baixa qualificação profissional dos moradores. Destaque para os moradores que se disseram lavradores,

¹¹ No dia 08 de dezembro de 2008, quando foi realizada a tabulação dos dados, o salário mínimo valia R\$ 415,00. Fonte: <http://www.portalbrasil.net/salariominimo.htm#sileiro>.

¹² O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza (PROGRAMA...,2009).

comprovando o uso agrícola de algumas propriedades existentes no *Campinho*, além de uma propriedade que desenvolve a atividade de pecuária bovina. Embora 04 moradores tenham se auto identificado como lavradores, um sobrevive exclusivamente dessa atividade, outro complementa sua renda mensal e os demais, mesmo que outrora tivessem plantações, hoje possuem apenas alguns animais e horta para o consumo próprio.

O material predominante das edificações do *Campinho* caracteriza-se por **60,5%** de casas alvenaria, sendo os outros **39,5%** constituídas de outros materiais, como madeira, pedra e estuque. Notamos que o estado geral dessas edificações está se deteriorando, principalmente as de madeira e as mais antigas, com grande quantidade de rachaduras, cupins e infiltrações, demonstrando a extrema precariedade das moradias deste território e o “risco” iminente à vida dos moradores,

Outra variável relevante trata-se do tempo de residência no domicílio, onde cerca de 16 (**42%**) famílias entrevistadas vivem nesta área há mais de 30 anos, destacando-se neste total as que moram há mais de 40 anos, que representam **23,7%** (09 famílias). Existem ainda aquelas que moram há mais de 50 anos, representando cerca de **11%**, o que evidencia uma ocupação antiga, quando do início do bairro.

Esses moradores se declaram naturais de Vitória, onde cerca de **51%** (29 pessoas) nasceram no município. Dos que vieram de outras localidades, destacam-se **28%** vindos de outros municípios do Estado do Espírito Santo, da Bahia e Minas Gerais, em busca de trabalho ou por motivações familiares e de saúde.

No *Campinho* cerca de **32%** dos domicílios não possuem banheiro, correspondendo a **12** habitações e 21% apenas possuem banheiro externo. Para ilustrar, uma senhora de 73 anos, moradora há 44 anos do local foi incluída no programa “aluguel provisório” e mesmo diante da precariedade de sua residência sem banheiro, não aceitou receber o recurso e sair de sua casa. Seus argumentos relacionam-se à desconfiança da PMV em manter seus compromissos, além do fato de já ter saído do local e retornado meses depois. Dentre as **26** residências que possuem banheiro, cerca de **65%** das famílias declararam que suas

habitações estão ligadas à rede de esgoto. Entretanto, vale destacar que o território do Campinho não é beneficiado com rede de esgoto público. Os moradores que declararam ser a rede de esgoto o destino dos dejetos de sua residência o fizeram tanto por falta de conhecimento quanto por constrangimento em afirmar que utilizam a fossa ou a vala.

Outros problemas enfrentados pelos moradores são coleta de lixo, a clandestinidade da energia elétrica e o abastecimento de água. Assim **26,3%** das famílias declararam que seu lixo ainda é queimado e/ou jogado no meio ambiente, caracterizando ineficiência na abrangência deste serviço neste território, que segundo os moradores entrevistados, apenas acontece duas vezes por semana. Em alguns pontos encontramos depósito de lixo e entulho, além de vias cobertas pela vegetação e com buracos. Mesmo que exista coleta na região, um morador antigo afirma que [...] o maior problema ambiental é o lixo, porque as pessoas não têm local apropriado para o depósito [...] (Morador de 40 anos que residia no Campinho, mas atualmente mora com sua família na parte baixa do morro da Fonte Grande).

No caso da energia elétrica, a maioria das famílias cadastradas (**65,8%**) declarou que a energia de sua casa é de origem clandestina, fato vinculado à baixa renda da população já indicada em itens anteriores, o que vem a reforçar a dificuldade em manter o compromisso com a legalização da taxa de energia elétrica.

Da mesma forma, **44,7%** das famílias declararam que o abastecimento de água chega em suas habitações através de encanamentos clandestinos. Estes encanamentos se constituem de bombas elétricas e canos de PVC comprados em conjunto, principalmente entre familiares, e instaladas nas partes mais baixas do morro. Constatamos a existência de duas bombas no *Campinho*, mas nem sempre o instrumento encontra-se em funcionamento devido ao custo da manutenção. Este fato leva os moradores a recorrerem a poços e nascentes, tomando parte do seu tempo e trazendo dificuldades, já que necessitam fazer várias viagens com baldes ou litros de casa até as nascentes. Alguns fazem este serviço na madrugada antes de irem para o trabalho.

[...] Porque muita gente que morava ali, alguns já não tão mais ali, por causa da dificuldade de água, tão morando aqui embaixo de aluguel (Moradora, 47 anos).

Uma constante preocupação dos moradores foi a proliferação do mosquito da dengue no ambiente propício - nascentes e matas, como observa uma moradora:

[...] Ôtra coisa também, os pessoal da dengue, eles botaram a armadilha aqui diz que é prá pegá mosquito. Tem um tantão que aquele rapaz não vem aqui. Aquele ôtro que cuida de botá remédio nas água, tem mais de dois mês que não vem. Não sei que tá acontecendo. Eles não tão cuidando de nada aqui em cima. Eu acho que é por causa disso aí que vocês tava falando de área ambiental, área não sei o quê [...] (Moradora, 51 anos).

Diante da problemática referente ao abastecimento de água, alguns moradores utilizam a criatividade construindo formas alternativas de captação e armazenamento de água da chuva, além de outros investirem na compra de bombas com o objetivo de levar água para as famílias que residem na parte mais alta do morro.

A Cesan nunca quis colocar água aqui, porque não queria que nós ficássemos aqui, aí demos um jeitinho e colocamos a bomba (Moradora, 41 anos).

[...] Humm, porque tem que lavá vasilha, às vezes não dá tempo de ir no poço lavá os minino, aí ele toma banho aqui. Agora dá, mais na época de escola não dá tempo. Tem época que não tem água no poço, seca, mais seca mesmo. No caso tem que descê lá embaixo prá pegá água. Aí fica mais difícil (Moradora, 27 anos).

Embora aprecie residir no Campinho, a moradora também reclama da quantidade de vezes que tem que ir ao poço buscar água, principalmente em época de aula de seus quatro filhos, já que faz mais de uma viagem para encher os galões.

[...] é bom morar, é calmo, quieto, lá prá baixo tem as coisas, aqui em cima é tranquilo. Mais no outro termo é difícil, viu, em época de escola, né, tem que levantá cedo, tem que carregará água, aí quando dá onze e meia vira aquela arredevú danado, tem que dá banho nos menino, desce, levá eles lá embaixo, voltá. Aí subi, aí quando dá o horário de cinco horas aí tem que descê de novo. [...] É, porque se fosse uma viagem só, ainda ia, né, só que não é, são cinco, seis (Moradora, 27 anos).

4 EXPECTATIVA DAS FAMÍLIAS EM PERMANECER NO *CAMPINHO*

Utilizando-se da prática etnográfica realizamos entrevistas semi-estruturadas seguindo roteiro pré-estabelecido, visando à compreensão da expectativa desses moradores em permanecer ou não no local, além de observar que relações mantêm com o território e a possibilidade de arcar com as despesas de água e luz, caso sejam remanejados do *Campinho* para a parte baixa do morro ou para outros bairros.

Dentre as **41** famílias ou proprietários que foram entrevistados na ocasião, **24** (58,5%) desejam sair; outras **10** (24,4%) não pretendem sair; enquanto que **07** (17,1%) negociariam sua situação com a PMV.

Em relação às condições de arcar com as despesas de água e energia elétrica, caso saiam de suas casas, **13** famílias (cerca de 59%) declararam ter condições de pagar suas contas e **09** famílias (40,9%) declararam justamente o contrário justificado pela baixa renda familiar - já que cerca de **43%** das famílias recebem até 01 salário mínimo - e considerando ainda que a maioria não possui como gastos as despesas de água e energia. Acrescenta-se também que **61,5%** dos moradores do *Campinho* declararam que possuem energia elétrica clandestina e cerca de **43%** desses possuem a mesma situação em relação ao abastecimento de água.

No quadro *situacional* das expectativas e motivações das famílias sob análise, destacam-se como característica comum a todos moradores jovens, idosos, adolescentes e crianças a afetividade pelo local. Dentre os principais motivos que levam as **24** (vinte e quatro)

famílias a **sair** do *Campinho* estão o cansaço de subir o morro, os problemas de saúde, o desejo de mudar de Estado, as condições precárias da residência e a falta de saneamento básico. Não menos relevante é o fato de habitarem uma AIA, cuja legislação impede reformas ou melhorias em suas residências, inclusive a construção de banheiros. Importante ressaltar que se o direito de morar dignamente fosse garantido, não sairiam.

Eu e meu marido nós não tamos aguentando mais, não tem condições de ficar lá mais não, muito alto, muito alto mesmo, se passa mal de repente, igual a minha sogra, minha sogra passou mal seis horas da manhã, até que desceu, ela já tava morta, ela teve infarto (Moradora, 61 anos, morou 42 anos no Campinho e há 01 ano paga aluguel no Morro da Piedade).

[...] porque também eu mesma chegando nessa idade, essa escada também mata, cansa. Não é mais quando a gente tem vinte anos, quinze anos, dezesseis anos que a gente desce correndo e sobe. Prá subir isso aqui com compra é a maior dificuldade, com calor, aí chove, você vê a lama. Ah, eu cansei. Sabe quando você vai até que cansa? Eu cansei (Moradora, 47 anos).

Já as **10** (dez) famílias que se manifestaram pela **permanência** no Campinho, enfatizam o fato de serem “**nascidos e criados**” no local e atribuem à tranquilidade, sossego e o ar puro grande relevância, além de alguns manterem o cultivo da terra e a criação de animais de onde retiram parte do sustento.

Eu gosto daqui, aqui é sossegado, faço minhas coisinhas [...] Passei minha jovialidade toda aqui, agora eu vou sair? Tem condições? Não tem, se você ama o lugar, então você quer ficar [...] (Moradora, 69 anos).

[...] Eu nasci e se criei aqui, eu quero morrer aqui (Morador, 45 anos).

Nesse sentido a relação tempo espaço com a territorialidade se constitui pela afetividade e por elementos da natureza, mostrando integração entre o espaço natural e o espaço social,

mesmo que este apresente sérios problemas ambientais associados a precários ou inexistentes serviços sanitários (água, esgoto, lixo).

Alguns destes moradores migraram do interior do Estado, dentre eles uma senhora que vive no *Campinho* há mais de cinquenta anos. Ela, o marido, os filhos e seus irmãos trabalhavam na roça e procuraram morar num lugar em condições semelhantes as anteriores. Assim a família Moura¹³ se estabeleceu no local formando seu grupamento familiar, sendo que no tempo corrente, alguns de seus filhos, netos e bisnetos permaneceram no *Campinho* ou em outros morros nas proximidades. Eles são conhecidos na Fonte Grande como “os índios”, embora a matriarca não reconheça a identidade étnica, alguns filhos e netos não se incomodam com a atribuição e mantêm relações de parentesco, afetivas ou de afinidade com os demais moradores do morro da Fonte Grande. Estes procedentes principalmente dos quilombos que existiram no local.

As **07** (sete) famílias que aceitam **negociar** demonstram intensa relação com o território, principalmente aqueles que desenvolvem atividades de cultivo e criação de animais, mas caso haja uma justa indenização de suas propriedades se propõem a dialogar com o poder público. Mesmo assim alegaram que apesar dos pesares a alegria de viver no *Campinho* é muito maior que a tristeza.

Me sinto muito bem aqui, tranqüila, com essa paz que Deus nos dá. Eu acho tranqüilo aqui, um lugar bom de se viver. A não ser que seja alguma área de risco, que a gente não pode ficar, né, mas se for uma coisa que nós pudéssemos ficar, a gente ficaria. Você entendeu? Porque nós já tamos acostumados aqui nesse lugar tranqüilo [...]

É, eles têm que dá condições prá gente como a gente vive aqui. Nós vivemos muito tranqüilo aqui. Se eles acham que nós não podemos viver aqui, que eles nos dê condições de viver noutra lugar melhor, que prá pior, negativo! Entendeu? O negócio é melhorá, a tendência é melhorar, não prá pior. Agora, esse negócio de bota na gaiola, não me bota na gaiola não, não sou passarinho prá viver na gaiola, não. Misturado com qualquer um também, eu não sô melhor do que ninguém, mas cada um tem seu modo de viver, seu modo de ser,

¹³ A família Moura é a segunda mais antiga, sendo a primeira a família Lírio.

seu modo de agir. A gente já tá de idade, a gente já tem problema de pressão alta. Eu preciso de sossego prá mim trabalhá, eu gosto das minha costura, eu gosto do meu trabalho, as pessoa gosta do meu trabalho, como que fica se for mora perto de gente que não tem educação? Saí daqui prá um ambiente sabe Deus, como que a gente vai vivê? Depois da coisa feita não tem jeito não, porque sai daqui e vai prum lugá que não tem jeito “nós colocamo a senhora aqui, agora a senhora vai ter que vivê aqui, a gente não pode tirar mais a senhora daqui” e daí? (Moradora, 67 anos).

A moradora faz referência a residir em apartamentos pequenos, sem o quintal onde cria galinhas e tem arvores e plantas, além da proximidade e convivência cotidiana com pessoas diferentes e desconhecidas, afirmando que o seu modo de vida já está estabelecido e não condiz com a proposta da PMV.

Eu nunca pensei nisso não, certo [...] nunca quis sair daqui, porque no lugar que a gente nasceu, me criei, criei meus filhos, nunca tive esse pensamento de sair não [...] dependendo do que for a negociação, por que você não pode impedir [...] mas tem que conversar para ver o que a gente pode fazer [...]. Vai pegar a área do Parque? A área da mata vai ficar tudo pra mim, aí não tem condições. Para que eu vou ficar com a mata? A mata é deles, é da Prefeitura [...] eu não vou querer derrubar uma mata dessas na cidade por que é o pulmão da cidade, eu não quero prejudicar [...]. Eu não quero ficar com um pedaço de terra que eu não posso mexer, eu não posso fazer atividade nenhuma. Como eu vou criar? (Morador, 61 anos).

Esse morador de 61 anos de idade representa a terceira geração da família Lírio. Esta família mora no morro da Fonte Grande desde o final do século XIX. O senhor Lírio conta que seu pai foi considerado um guardião da mata, sendo sua intervenção e os seus cuidados muito importantes para o processo de não-ocupação do território. Ele e seu filho mais novo permanecem residindo no local exercendo a atividade de pecuária bovina e comércio de leite.

Nas entrevistas destacamos a preocupação dos entrevistados e sugestões que indicam possibilidades dos próprios moradores serem agentes de proteção do Parque:

Os próprios moradores podem ajudar a preservar o parque, desde que se melhore a qualidade de vida [...] eu também quero aproveitar o parque (Morador, 40 anos).

A gente não vai atrapalhar a reserva não, a gente tá aqui pra cuidar (Moradora, 55 anos).

Os entrevistados fizeram referência aos “**bons tempos**” do *Campinho*, quando os moradores se referiam ao comércio daquilo que plantavam e colhiam, indo de casa em casa, no próprio morro ou em feiras em bairros próximos, onde vendiam galinha, frutas, mudas e temperos. Como pode ser observado nos discursos a seguir, onde uma moradora afirmou que complementava o sustento da família com aquilo que cultivava no quintal de sua casa. Entretanto, não pôde dar continuidade ao trabalho desde que sua casa foi muito danificada pelas chuvas, ficando sem condições de habitabilidade, obrigando-a pagar aluguel com dificuldade na parte mais baixa do morro.

[...] Aqui eu tinha horta de alface, coentro, salsa, tempero, eu não comprava. Já vendi muita cana aqui, pra sobreviver, dava cada cana imensa. No dia que eu saí daqui, no outro dia, vieram aqui e acabaram com tudo. Eu criava muita galinha, eu gosto de criar galinha presa (Moradora, 47 anos).

“[...] eu planto é aipim, banana, jiló [...] eu não compro verdura não” (Morador, 74 anos).

Antes do final da pesquisa, a moradora não morava mais no morro da Fonte Grande. Ela foi incluída no programa da Secretaria de Habitação e recebe Aluguel Provisório, como outros em situação de “risco” habitacional inseridos em AIA (conforme os critérios dos técnicos do Terra) que manifestaram interesse em sair de suas casas, principalmente pelas ínfimas condições de infraestrutura de suas residências.

Observamos que vários moradores expressaram afetividade e demonstraram sentimento de pertencimento ao dizer “**que moram no local há muitos anos**”, enfatizando o fato de

serem “**nascidos e criados**” no *Campinho*, além do fato de residirem e cuidarem de propriedades herdadas de seus familiares.

[...] Eu nasci aqui, minha família é toda daqui, fui criado aqui, tenho cinquenta anos (Morador, 50 anos).

[...] Meu Deus do Céu! Porque aqui é muito bom! Eu fui criada aqui, meus filho também criado aqui, tô com setenta anos já. Fui criada aqui em cima. Aí fui crescendo, crescendo, casei, fiquei viúva, tornei casá, fiquei viúva de novo (risos). Tô aqui em cima (...). (Moradora, 72 anos).

Muitos moradores lamentaram a impossibilidade de efetuar melhorias ou reconstruções em suas habitações por conta da legislação municipal que proíbe qualquer tipo de obra em áreas de interesse ambiental. A percepção dos moradores é que essa proibição veio acompanhada da inserção do Programa Terra Mais Igual no território, uma vez que eles temem realizar investimentos e serem removidos de seus imóveis, como manifesta uma das mais antigas moradoras: “Aqui ninguém pode construir nada, mas no Fradinhos¹⁴ pode” (Moradora, 81 anos).

Uma das maiores preocupações dos moradores mais antigos do *Campinho* refere-se ao discurso do poder público, sob o argumento de “área de interesse ambiental”, de retirá-los do local sem que o mesmo seja incorporado ao Parque, e este se transforme em alvo de especulação imobiliária, sendo tomado pelos moradores de classe média de Fradinhos, que por sua diferenciação social se apropriariam também desigualmente dos recursos materiais, como demonstra Acselrad (2004), “*base da produção da diferenciação social, a desigual distribuição de poder sobre os recursos configura assim as diversas formas sociais de apropriação do mundo material. (p. 15)*”

No tempo presente, outra configuração da ocupação do território se apresenta, visto que desde o início do cadastramento em novembro de 2008 até o início de 2011, somando dois

¹⁴ Fradinhos é um bairro de classe média alta, situado no lado oposto ao *Campinho* e que também faz divisa com o Parque Estadual da Fonte Grande, embora não receba as mesmas restrições ambientais.

anos e quatro meses, diversas famílias mudaram de residência, apesar de permanecerem no *Campinho*. Outras foram morar na parte mais baixa do morro ou em outro bairro pagando aluguel. Entretanto, algumas famílias acabaram retornando por que não puderam arcar com as despesas, configurando o forte vínculo com o território, bem como a ineficácia das políticas municipais em acolher as demandas criadas. Assim, mesmo diante da precariedade do local, como a inexistência de infraestrutura básica, as pessoas retornam para as casas de onde saíram ou para a casa de algum parente que conseguiu se deslocar para uma moradia melhor, criando-se bastante descrédito nas políticas públicas implementadas pela PMV.

Merecem destaque às queixas a PMV, principalmente quanto aos atrasos no repasse dos recursos do Aluguel Social, que sempre ultrapassa a data do vencimento da locação, causando constrangimentos entre o arrendador e o inquilino do imóvel. Portanto, enfatizamos a urgência na revisão da legislação do Programa Aluguel Provisório, da SEHAB, uma vez que são constantes os atrasos dos recursos disponibilizados para o pagamento dos alugueis das famílias que aceitaram sair de suas casas, causando diversos tipos de sujeições, inclusive despejos. Em outra situação, um morador que possuía horta, criação de animais domésticos (galinha e coelho) e algumas árvores frutíferas em sua propriedade, mas necessitou ir embora por motivos de saúde. Pouco tempo depois o local foi tomado pelo mato sem que o mesmo recebesse qualquer tipo de indenização ou qualquer intervenção do poder público na área.

Diante disso, observamos o distanciamento entre comunidade e o poder público, além do pouco conhecimento sobre os projetos que serão implementados no território do *Campinho* pelo Programa Terra Mais Igual, gerando desconfiança quanto à intenção de unificação das áreas do Parque, sendo um desafio cotidiano da equipe da Poligonal 03 a aproximação com os moradores para proporcionar a inclusão dos mesmos nas políticas públicas oferecidas pelo município.

Nesse sentido, situado no coração da cidade, no Maciço Central, vive um “amontoado de fracassos sociais”, a *underclass*, segundo definição de Wacquant. Ela não engloba todos os desprivilegiados, e sim os mais marginalizados dos marginais urbanos, os “maus pobres”

dos bairros segregados, aqueles que por sua conduta, seu estilo de vida e seus valores “disfuncionais”, seriam responsáveis por seu destino lamentável e pelo declínio da cidade que eles sobrecarregam através do desemprego, da ajuda social crônica, da desorganização conjugal e anomia sexual, fracasso escolar, consumo e tráfico de drogas. Assim, os usos da categoria podem ser agrupados segundo o mercado de trabalho, a conduta e os traços pessoais dos indivíduos ou as características sociais do bairro e do seu habitat. Dentre essas três acepções - estrutural, comportamental e ecológica - a segunda recebe maior sobrecarga e se coloca na cena intelectual e política. (WACQUANT, 2005, p.96)

Tomando como eixo de análise a teoria de Wacquant, no que se refere às questões comportamentais, os valores e os modos de vida da população do *Campinho* se diferencia dos outros moradores da Fonte Grande e demais territórios urbanizados da cidade, uma vez que vivem num local que apresenta similitudes com o espaço rural, mantendo estreita relação com o ambiente natural responsável por sua reprodução sociocultural e afirmação identitária. Ademais, a sua organização social e identidade étnica diferenciada são os responsáveis pela recusa e discordância com a política de remanejamento da PMV em residir nos bairros cobertos pela infraestrutura básica em habitações que apresentam melhores condições de moradia.

Nota-se que a política implementada da prefeitura é não adotar uma política pública específica que atenda as especificidades desses moradores, porém retirar-lhes as condições básicas de habitabilidade para que saiam da área de interesse ambiental com suas “próprias pernas”, já que não conseguem suprir suas carências e superar suas restrições materiais, tornando-se os próprios responsáveis por suas mazelas sociais. Nesse aspecto, são desconsiderados: a organização sócio-espacial, principalmente quanto aos usos da terra e aos vínculos familiares característicos da vida rural, no qual apresentam comportamento singular e expressivo *modus vivendi* em relação à vida citadina, sobretudo por estar localizado no centro de uma capital.

5 DO PODER PÚBLICO

Analisamos alguns documentos e relatórios, além de atas de reuniões realizadas entre as comunidades que envolvem a Poligonal 03 e o poder público, quando da discussão das demandas a serem contempladas no projeto de intervenção do território. Num dos documentos observamos que houve questionamento sobre a problemática das famílias que moram no *Campinho*. Porém, naquele momento, não foi assunto de pauta por não terem sido suficientemente debatidas pelos gestores pela PMV, devendo-se agendar outra reunião para tratar do tema.

Ou seja, essa foi a única oportunidade que os moradores puderam questionar sobre as possíveis ações da PMV no *Campinho* e de se manifestarem favoráveis a permanência das famílias nesse território, mesmo diante dos questionamentos recorrentes em reuniões com a comissão de moradores que reúne as lideranças comunitárias de cada bairro inserido na Poligonal 3.

A análise de um documento emitido por técnicos da SEMMAM, observamos a sugestão da não existência de grupos tradicionais (quilombolas e indígenas) no *Campinho*, quando se lê:

[...] **número muito reduzido**, mas identificados pela **característica fisionômica de razoável tipicidade**, assim como verificável em outras áreas urbanas nacionais, e até mesmo no próprio Estado; [...] **não revelam por outro lado um referido *modus vivendi*** que lhe seja decorrente e propriamente com inerência.

Entretanto, os argumentos acima, quando pretendem definir um grupo étnico, estão sustentados em características objetivas e fenotípicas, sem considerar os aspectos simbólicos, e a maneira de viver do grupo ali inserido, que são elementos fundamentais na constituição de sua identidade e memória, tornando-se uma estratégia de esvaziamento de sentido das vivências e sentimentos desse grupo social em nome do discurso preservacionista. Em outras palavras, as intervenções urbanas, quando assumem o olhar ambiental, deveriam se centrar na conservação das condições ecológicas adequando-se aos diferentes grupos sociais, enfatizando suas relações com a diversidade social e biológica sem dicotomizar o debate.

A fim de garantir a inclusão social, regularização fundiária e a infraestrutura para as comunidades tradicionais foi criado o Decreto Federal nº 6.040, de 07 de janeiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, embora o debate permanece incipiente, mesmo diante da legislação específica.

Entendemos que a comunidade tradicional¹⁵ se define mais pela manifestação cultural diferenciada e perceptível no espaço urbano e menos pelo tempo de moradia, pois não são apenas as características do local e seu entorno que proporcionam identidade aos moradores que ali residem, mas sua história vivida e projetada.

Nesse sentido, é relevante entender os vínculos de pertencimento, as manifestações e práticas dos moradores, além de observar o desenvolvimento e transformações de sua história. Ademais, a comunidade tradicional também constitui o meio ambiente, com os modos de *criar, fazer e viver*, no aspecto cultural, sendo considerada integrante da paisagem, e não indivíduos que somente estariam ocupando a posse de bens imóveis ou usufruindo certo bem ambiental, como o espaço territorial protegido em questão, como aponta a pesquisa de Fernanda Carvalho¹⁶ (2010)

[...] Percebe-se uma forte tendência em seguir os costumes arraigados e ainda que alguns membros tenham se deslocado para outros lugares, a ocupação do território se mantém através das gerações.

Ao tratarmos a identidade cultural como um processo relacional, os anciãos são reconhecidos pelos outros e por si, por sua descendência indígena, mas se identificam externamente a ela, sendo esta dinâmica de reconhecimento-negação repassada às gerações futuras:

Papai conta que ‘grande papai’ era índio bravo. Mas a tia num gosta nem de falar! Eu pinto o meu cabelo, num tem?! Mas cê

¹⁵ Para maior conhecimento sobre essa temática no território de *Campinho* ver: CICCARONE, Celeste. “A igualdade “por baixo” e a escadaria “do céu”: Erradicação da pobreza, ambientalismo e pluralidade num caso de conflito socioambiental na cidade de Vitória”. In: *SINAIS - Revista Eletrônica*. Ciências Sociais. Vitória: CCHN, UFES, Edição n.08, v.1, Dezembro. 2010. pp. 04-53.

¹⁶ Na citação de Fernanda Carvalho, estudante de Ciências Sociais da UFES, bolsista PIBIC, foram ocultados os nomes dos moradores aos quais se referia o texto.

acredita que outro dia minha filha olhou pra mim bem assim, e falou: ‘Mamãe, cê ta parecendo índio!’. Mas eu olho pra cara dos menino lá, num tem?! Tudo tem cara de índio! (risadas)! [...] A tia não gosta de falar porque ela é do tipo bem selvagem, sabe?! Outro dia ela armou uma arapuca, sabe o que que é, né? Pra pegar o galo. Aí ela mandou o galo pro papai, porque ele não come sem carne (Moradora de 40 anos) - citação com alterações.

Assim notamos ser necessária a criação de um momento de diálogo com a participação dos moradores, onde as secretarias da PMV possam expressar os resultados de suas análises, juntamente com as viabilidades técnicas, e se possa buscar alternativas para as famílias que expressam interesse em permanecer no território.

Ao observamos o Plano de Manejo da APA¹⁷ do Maciço Central, elaborado em 1992, destacamos o item “Uso e Ocupação do Solo”, onde foi constatado que, na descrição dos 19 bairros do entorno da APA, não foi considerado o bairro da Fonte Grande. Porém, consta a descrição do território do *Campinho* da Fonte Grande, não havendo a mesma denominação. Nessa citação se dá a primeira referência ao morro da Fonte Grande:

[...] No centro desta malha urbana, surge acima da cota altimétrica 50m, a zona rural do município de Vitória, com parte de sua periferia ocupada por loteamento que, em 1984, foram legalizados pelo PDU, aglomerados humanos e invasões. Boa parte da área rural é destina à conservação dos recursos naturais [...] Existem ainda pastagens com diversas fisionomias, áreas agrícolas de diversas culturas, principalmente banana, mandioca, feijão, milho e café [...]. Na área existem edificações esparsas nas sedes das propriedades e de forma mais significativa no topo do **morro da Fonte Grande** [...] (SEMMAM/PMV, 1992, pp. 46-47) - grifo nosso.

No item “Caracterização do Usuário da UC¹⁸”, do mesmo documento, afirma-se que “[...] pessoas também utilizam espécies vegetais que ocorrem na área como medicamentos para cura de doenças” (SEAG-IDAF, 1996, p. 30), são citações que reforçam a existência de usos tradicionais do ambiente e indicam o conhecimento dessas práticas.

¹⁷ Area de Proteção Ambiental.

¹⁸ Unidade de Conservação.

Já em relação à pecuária, ainda no item “Uso Atual dos Recursos Naturais da Região” referente ao Plano de Manejo do Parque Estadual da Fonte Grande, afirma-se que essa

[...] tem significativa importância pela ocupação de extensas áreas na região, apesar do reduzido número de cabeças de bovinos, equinos e suínos. Essa atividade tem contribuído para evitar a ocupação dessas áreas, que na maioria, estão acima da cota 50m (SEAG-IDAF, 1996, p. 22).

Porém ressalta que “o manejo inadequado das pastagens provoca problemas de conservação de solo, gerando processos erosivos de graves conseqüências para a região” (SEAG-IDAF, 1996, p. 22).

Desse modo, pensar em concepções que se distanciam da separação homem e natureza e considerar somente a vocação tipicamente ambiental da área do *Campinho* não leva em consideração a possibilidade de promover o manejo sustentável dessa área, além de considerar as categorias técnicas “áreas de risco” e “áreas de interesse ambiental” enquanto limites inflexíveis. Além disso, a intenção da Secretaria de Meio Ambiente em unir as duas porções do Parque Estadual da Fonte Grande, ampliando, dessa forma, sua área, deveria ser considerado um momento oportuno para se iniciar um debate político entre a sociedade civil e o poder público.

A ocasião é relevante para que seja possível o desenvolvimento de soluções para o *Campinho*, de modo que se construa outro olhar sobre a questão ambiental frente à diversidade sociocultural e ao conflito entre distintos projetos de apropriação e significação do mundo material, para que haja ao mesmo tempo efetividade e legitimidade democrática.

6 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

As sociedades produzem a sua existência tendo por base tanto as relações sociais que lhes são específicas como os modos de apropriação do mundo material que lhes correspondem. Nesse sentido, após todas as análises realizadas, entendemos que o interesse dos moradores

em permanecer ou não no Campinho deve ser considerado ao se tomar a atitude de se unificar as duas áreas do Parque Estadual da Fonte Grande. Ao mesmo tempo, o diálogo com os moradores no que se refere à sua permanência, a sua saída e à negociação com a PMV é relevante no sentido de atingir os objetivos inseridos na metodologia do Programa Terra Mais Igual, estando este *centrado nas pessoas, com as pessoas e para as pessoas*, já que estas foram ouvidas e explicitaram os seus desejos e necessidades.

Como propõe o slogan da PMV, “uma cidade melhor para todos” deve ser construída por todos, onde seja possível dialogar e garantir o direito de escolha de viver com dignidade. É relevante estimular e reavivar as instâncias democráticas de debate onde se configurem as diversas formas sociais e culturais, para que as diversidades (étnicas, culturais e sociais) sejam respeitadas. Fazendo-se valer das principais diretrizes da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos: “Construir uma cultura cidadã, de direitos humanos e de paz e promover a igualdade racial e de gênero” (CIDADANIA..., 2009).

Essa cidade deveria ser o lócus da cidadania, o conjunto de valores que constituem ordens de referência para legitimação de acordos, ações coletivas e mecanismos de regulação de conflitos entre os grupos sociais e sejam acionadas categorias como justiça, democratização e diversidade cultural.

Consideramos como fator relevante na tomada de decisões, observar que o *habitar* envolve tanto aspectos materiais quanto simbólicos igualmente relevantes, que implicam ponderar as relações estabelecidas dos moradores entre si e com o entorno, como os significados atribuídos aos objetos: as casas, as vias, a mata, ao campo de futebol, as nascentes, e outros elementos que constituem a vivência e apreensão do território e compõem a memória e identidade dos que ali residem.

7 REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri (org). Conflitos ambientais no Brasil. **Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.**

BRASIL. Decreto 6.040: Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, 07 de fevereiro de 2007. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 10 de abril de 2008.

BRASIL. Lei 9.985: Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, 18 de julho de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm. Acesso em 10 de abril de 2008.
CIDADANIA e direitos humanos para atender a toda a população de Vitória. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/secretarias/cidadania/home.htm>>. Acesso em 19 de agosto de 2009.

DIAGNOSTICO SOCIOECONÔMICO da Comunidade de “Campinho” da Fonte Grande. Vitória: Prefeitura Municipal de Vitória, Secretaria de Gestão Estratégica, Núcleo Gestor do Projeto Terra Mais Igual, Poligonal 3, 2009.

FRUGOLI, Heitor. **Sociabilidade Urbana.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Lei 3.875:** Institui o Parque Estadual da Fonte Grande. Vitória, 1986.

INSTITUTO ELIMU PROFESSOR CLEBER MACIEL. **Relatório “Historia, Memória e Cultura nos Morros da Piedade e Fonte Grande”**, Vitória/ES, 2009.

MAGNANI, J. G. C. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Caxambú Anpocs/RBCS, 2002, v. 17, n. 49.

MAPA de Vitória. Disponível em: <<http://geoweb.vitoria.es.gov.br/geosite.asp>>. Acesso em 20 de março de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - PMV. **Lei nº 6.705:** Institui o Plano Diretor Urbano do Município de Vitória. Vitória, 2006.

_____. **Projeto Terra.** Metodologia do Terra Mais Igual. **Vitória, 2007.**

_____. **Projeto Terra.** Relatório das Famílias em Risco Habitacional da Poligonal 03. **Vitória, 2008.**

PROGRAMA Bolsa Família. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/o_programa_bolsa_familia/>. Acesso em 20 de março de 2009.

SEAG-IDAF; SEMMAM; CEPEMAR. **Plano de Manejo: Parque Estadual da Fonte Grande.** Vitória-ES, 1996.

SEMMAM/PMV. **Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Maciço Central.** Vitória-ES, 1992.

WACQUANT, Loic. **Os condenados da Cidade:** estudos sobre marginalidade avançada. 2ª. Ed., Rio de Janeiro: Revan, 2005.